

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2017

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **14 (quatorze) Bolsas** para o Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) registrado no SIE sob o número 045401.

Inscrição:

Poderão se inscrever os **acadêmicos de cursos de Pós-Graduação presenciais da UFSM**, graduados em Ciências Sociais, Educação Especial, Fonoaudiologia, História, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional.

- Período de Inscrição: **13 a 24 de fevereiro de 2017;**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **Secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM), segunda a sexta das 8h às 13h.**
- Documentos exigidos:
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Para as áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, cópia do registro no Conselho Regional;
 - Currículo *Lattes* (últimos 03 anos, de 2014 a 2016), comprovado;
 - Declaração de Disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida (Anexo B);
 - Proposta de Minicurso (Anexo C).

A documentação solicitada neste Edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitido a entrega por terceiros. **Não será aceito entrega via correio.**

Etapas da seleção:

- Avaliação do currículo - Etapa Eliminatória.
- Divulgação, na página da CAED (www.ufsm.br/caed), dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **a partir de 3 de março de 2017;**
- Entrevistas: **de 6 a 8 de março de 2017** - Etapa Eliminatória;
- Divulgação do resultado na secretaria e página da CAED: a partir de **10 de março de 2017;**
- Os candidatos serão chamados de acordo com a classificação dentro da área de formação.



Distribuição das vagas:

- **12** (doze) bolsas para atuação no Ensino Superior, nas áreas de Ciências Sociais, Educação Especial, Fonoaudiologia, História, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional;
- **02** (duas) bolsas para atuação na Educação Infantil, na área da Educação Especial.

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento pedagógico especializado aos acadêmicos da UFSM;
- realização de, no mínimo, um minicurso por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao ensino e à aprendizagem;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do Projeto.

Disposições gerais:

Ao inscreverem-se para o processo seletivo os candidatos assumem conhecimento do presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- a Comissão de Seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do Projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação.
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão (I) experiência na área de atuação, (II) maior idade;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês.
- a bolsa, **que terá início em 13 de março de 2017**, poderá ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a Instituição e disponibilidade de recurso;
- o edital terá duração de 5 meses, prorrogável de acordo com a vigência do Projeto e disponibilidade de recurso;
- candidatos que ficaram como suplentes podem ser chamados durante a vigência do edital e disponibilidade de vagas;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2017.



Silvia Maria de Oliveira Pavão
Coordenadora de Ações Educacionais
UFSM - SIAPE 1717236

Portaria N. 79.965, de 21 de junho de 2016

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 001/2017

Nome:											
Data de Nascimento:			Matrícula:								
Curso:											
Ano/Semestre previsto para conclusão/defesa:											
CPF:			RG:								
Endereço:											
Rua/AV											
Nº:			Bairro:								
Cidade:			CEP:								
e-mail:											
Telefone:											
Banco:											
Agência:			Conta corrente*:								
*Não será permitido Conta Poupança ou Conta Conjunta. O candidato precisa ser o titular da Conta.											
Formação em Nível de Graduação:											
Titulação Máxima Concluída:											
☐	Graduação	☐	☐	Especialização	☐	☐	Mestrado	☐	☐	Doutorado	☐
Possui vínculo empregatício:											
			Sim				Não				

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO B – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2017

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades
propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no período de março a julho de 2017,
podendo, caso a bolsa seja prorrogada, dar continuidade às atividades até o final do
presente ano.

Santa Maria, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO C – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2017

TÍTULO:

Ministrante:

Carga Horária (mínimo 2h):

Objetivos:

Ementa/ Pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do candidato